

EDITAL DA 1ª EDIÇÃO DO MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS DE EXCELÊNCIA NO CUIDADO À PESSOA IDOSA NO CONTEXTO DOMICILIAR

A **1ª Edição do Mapeamento de Experiências de Excelência no Cuidado à Pessoa Idosa no Contexto Domiciliar** é uma iniciativa em parceria da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI/DAPES/SAS/MS) com a Coordenação-Geral de Atenção Domiciliar (CGAD/DAHU/SAS/MS) do Ministério da Saúde, em cooperação técnica com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil.

O objetivo é mapear, conhecer e dar visibilidade a experiências e práticas bem-sucedidas no SUS, no cuidado a pessoa idosa no âmbito domiciliar, buscando seu potencial de inovação e indicando resultados alcançados e caminhos para sua ampliação.

Além disso, espera-se divulgar e compartilhar experiências com gestores, trabalhadores e estudantes da área da saúde e interessados em geral, incentivando o debate e produção de estratégias e ações que contribuam para a qualificação do cuidado à pessoa idosa no âmbito da atenção domiciliar no SUS.

Convidamos gestores e trabalhadores da saúde dos âmbitos municipais, estaduais e federais a participarem desse projeto, inscrevendo suas experiências no campo da atenção domiciliar à pessoa idosa.

I. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponível no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=27793, amplamente divulgado.

O período para inscrição dos trabalhos será de 1º de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016.

- a) Poderão se inscrever instituições vinculadas aos SUS com experiência de caráter inovador, que tenham produzido resultados práticos, já finalizados ou em curso;
- b) As referidas experiências podem fazer parte do trabalho das equipes de atenção básica, que desenvolvem cuidados domiciliares ou equipes específicas de Serviços de Atenção Domiciliar, habilitadas ou não pelo Melhor em Casa (conforme Portaria GM/MS 825, de 25 de abril de 2016), localizadas em outros pontos do sistema, como hospitais, unidades de urgências e outros, devendo os autores possuírem algum vínculo com os respectivos serviços;
- c) Os autores das experiências podem ser gestores e/ou trabalhadores das equipes de atenção domiciliar e/ou da atenção básica que queiram relatar experiências inovadoras de Atenção Domiciliar no cuidado à pessoa idosa;
- d) Recomenda-se que a decisão de inscrição de experiências pelos autores seja precedida da autorização do respectivo gestor. Para tanto, deverá ser anexado no formulário de inscrição carta do gestor vinculado ao serviço, declarando o seu conhecimento e autorização para a submissão da experiência (anexo 1).

II. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E EIXOS E TEMAS PARA SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Serão contempladas experiências ou práticas inovadoras nos âmbitos municipais, estaduais ou federais, nos seguintes eixos e temas:

EIXO I – GESTÃO DA ATENÇÃO DOMICILIAR À PESSOA IDOSA:

- a) Atenção domiciliar à pessoa idosa como observatório de rede e estratégias para a gestão do cuidado compartilhado e integral;
- b) Planejamento de ações e pactuação de fluxos e protocolos para o acesso, manejo e cuidado da pessoa idosa na atenção domiciliar e os demais pontos de atenção à saúde;

- c) Integração dos sistemas de informações e estratégias para o gerenciamento e monitoramento;
- d) Gestão na AD;
- e) Avaliação da efetividade dos serviços de atenção domiciliar à saúde da pessoa idosa;
- f) Estudo sobre custo-benefício da AD, financiamento e seus reflexos;
- g) Produção de arranjo intersetorial para a gestão do cuidado da pessoa idosa no âmbito domiciliar;
- h) Educação permanente das equipes de saúde que atuam no cuidado da pessoa idosa no contexto domiciliar como aprendizagem e reflexão do cotidiano.

EIXO II – CUIDADO À PESSOA IDOSA NA ATENÇÃO DOMICILIAR:

- a) Humanização do cuidado;
- b) Produção de novos arranjos como possibilidade de cuidado no domicílio – fortalecendo a rede de suporte e o cuidador;
- c) Estratégias e ações para a promoção e o fortalecimento do autocuidado como possibilidade de ampliação da autonomia e seus reflexos na saúde da pessoa idosa no contexto domiciliar;
- d) Práticas para promoção da capacidade intrínseca e funcional das pessoas idosas no contexto domiciliar e seus indicadores;
- e) Incorporação tecnológica no domicílio e /ou novas tecnologias de cuidados, tais como a adaptação de procedimentos e técnicas para o contexto domiciliar e familiar, práticas integrativas, dentre outras;
- f) Qualificação e intensividade do cuidado no contexto domiciliar como estratégias para cuidar de pessoas idosas com afecções agudas e/ou crônicas e o impacto na rede de saúde;
- g) Cuidados paliativos/possibilidade de morrer no domicílio.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A seleção das experiências será coordenada pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo MS em parceria com a OPAS, composto por membros com atuação e produção na área temática.

O avaliador dará uma nota para cada um dos seguintes critérios, cuja soma máxima será de 100 pontos:

- a) Clareza e objetividade na apresentação escrita – 10 pontos;
- b) Reprodutibilidade em contextos similares – 15 pontos;
- c) Alinhamento com os princípios e diretrizes do SUS, bem como com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria GM/MS nº 2528/2006), Portaria que define a Atenção Domiciliar no SUS (GM/MS nº 825/2016) e com as diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde (Portaria GM/MS nº 4279/2010) – 25 pontos;
- d) Relevância do trabalho e caráter inovador* – 25 pontos;
- e) Reflexão e problematização sobre as apostas/metasp e desafios encontrados – 25 pontos;

* Será considerada uma experiência com caráter inovador aquela experiência que cria estratégias ou caminhos diferentes daqueles habituais utilizados para qualificar o cuidado à pessoa idosa. A inovação não se refere necessariamente à invenção de novos produtos, serviços ou tecnologias, mas à criação de modos diversos de organizar e otimizar serviços com os recursos já existentes.

Não serão elegíveis as experiências inscritas que:

- a) Não sejam enviadas com dados completos;
- b) Não atendam às normas para apresentação das experiências definidas nesse chamamento;
- c) Não tenham a ver com o tema de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa.

Serão selecionadas as 10 experiências que obtiverem maior pontuação conforme os critérios de avaliação.

IV. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será enviado por e-mail para todos os participantes inscritos, conforme registrado no formulário de inscrição.

O grupo de trabalho não se responsabiliza por informações preenchidas de forma incorreta ou incompleta que impossibilitem o contato com os responsáveis pela inscrição da experiência, como o endereço para correspondência (incluindo CEP), endereço de e-mail e número de telefone (incluindo DDD).

As 10 experiências selecionadas serão amplamente divulgadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos: Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI/DAPES/SAS/MS) (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/daet/saude-da-pessoa-idosa>), Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD/DAHU/SAS/MS) (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/cgad>), Organização Pan-Americana da Saúde (<http://www.paho.org/bra/>), e em outras mídias.

Haverá a possibilidade de apresentação das 10 experiências selecionadas por seus autores em evento a ser organizado em Brasília/DF e entrega do *Certificado de Reconhecimento de Experiência de Excelência no Cuidado à Pessoa Idosa no Contexto Domiciliar no Âmbito do SUS*, a depender de disponibilidade financeira. No caso de impossibilidade de realização do evento, os certificados serão enviados via e-mail.

Todas as experiências inscritas que estiverem de acordo com os critérios deste edital ficarão disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI/DAPES/SAS/MS) (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/daet/saude-da-pessoa-idosa>), Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD/DAHU/SAS/MS) (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/cgad>), Organização Pan-Americana da Saúde (<http://www.paho.org/bra/>), com destaque para as 10 selecionadas.

V. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Cronograma da 1ª Edição do Mapeamento de Experiências de Excelência em Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa	Período
Inscrição	1º de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016
Avaliação das experiências inscritas	08 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016
Divulgação dos resultados	31 de outubro de 2016
Apresentação e premiação das 10 experiências selecionadas	Dezembro de 2016 – data a definir

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição das experiências pelos autores implicará na aceitação das normas estabelecidas nesse edital e em outros instrumentos a serem publicados de forma complementar ou retificador, bem como nos comunicados do GT aos inscritos.

É de inteira responsabilidade dos inscritos ler atentamente o edital, acompanhar todos os atos, a publicação de comunicados referentes a essa convocação, por meio da internet, nos endereços eletrônicos: Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI/DAPES/SAS/MS) (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/daet/saude-da-pessoa-idosa>), Coordenação-Geral de Atenção Domiciliar (CGAD/DAHU/SAS/MS) (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/cgad>), Organização Pan-Americana da Saúde (<http://www.paho.org/bra/>).

As questões não previstas neste chamamento serão definidas por deliberação do GT e poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos acima citados.

As datas definidas neste regulamento poderão ser alteradas, desde que amplamente divulgadas em tempo hábil.

Dúvidas:

Entrar em contato via e-mail peossoaidosaemad@gmail.com

Coordenação:

Coordenação Geral de Atenção Domiciliar - CGAD/DAHU/SAS/MS

Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa - COSAPI/DAPES/SAS/MS

Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS/BRASIL

ANEXO 1: CARTA-MODELO PARA AUTORIZAÇÃO DO GESTOR PARA INSCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Nome do município-UF, (dia) de (mês) de 2016.

Aos Cuidados do Grupo de Trabalho
Ministério da Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS/Brasil

Eu, _____(nome do gestor),
_____(função), estou ciente e de acordo com a
inscrição do trabalho intitulado _____ (título da
experiência), realizado no(a) _____(serviço/unidade
de saúde) na **1ª Edição do Mapeamento de Experiências de Excelência no
Cuidado à Pessoa Idosa no Contexto Domiciliar.**

Caso a experiência seja selecionada, será autorizada a participação do(s)
autor(es) em evento a ser realizado em Brasília/DF (data a definir), para
apresentação dos trabalhos.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome e Função